

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 22/01/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 29/01/2001 e publicitada através do Edital n. 47/2001.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2001.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PAGAMENTOS – MÊS DE DEZEMBRO DE 2000.
3. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – RELATÓRIO – CONCURSO PÚBLICO N.º 5/2000.

III - PLANEAMENTO

1. VIA S. MARTINHO DE ÁRVORE/FONTE DE S.PEDRO/S.MARCOS – PROJECTO.
2. LIGAÇÃO S. JOÃO DO CAMPO – S. SILVESTRE – ESTUDO PRÉVIO – REG.º 40845/99.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. SOCOREM – SOCIEDADE DE CONTRUÇÕES OURENSE, LDA. – LOTEAMENTO EM QUINTA DO PINHAL DE MARROCOS – AVERBAMENTO – REG.º 50395/00.
2. LODICOL – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR EM PÓVOA, S. MARTINHO DO BISPO (PROCESSO DA PARCELA SOBRANTE) – REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA – REG.º 40189/00.
3. LODICOL – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR EM PÓVOA, S. MARTINHO DO BISPO (PROCESSO DA PARCELA DESTACADA) – REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA – REG.º 40213/00.
4. HÉLIO PEREIRA MARTINS E OUTRO – LOTEAMENTO EM ALMEGUE – REG.º 28591/00.
5. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA – CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO – “FAROL” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – REG.º 1619/01

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. DEGRADAÇÃO DE PAVIMENTOS E DESLIZAMENTOS DE TERRAS COM REPERCUSSÃO NA FAIXA DE RODAGEM DE VIAS MUNICIPAIS – AJUSTES DIRECTOS.
2. DESLIZAMENTO DE TERRAS NA ENCOSTA RUA ANTÓNIO JARDIM – ELÍSIO DE MOURA – RISCO EMINENTE DE DERROCADA DE EDIFÍCIOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
3. CLIMATIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE LIVROS E JORNAIS NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
4. CIRCULAR EXTERNA – TROÇO ENTRE O KM 0+800 E KM 1+525 – TRABALHOS A MAIS.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO.
2. AQUISIÇÃO DE EX-LIBRIS.
3. MONUMENTO PARA A PRAÇA DA CANÇÃO.

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA GIST 98 – EUROBUS – AJUSTE DIRECTO.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Manuel Monteiro Lemos por se encontrar nos Açores, na Ilha das Flores, e devido ao mau tempo não teve transporte aéreo de forma a chegar a tempo de assistir a esta reunião, pelo que o Executivo justificou a sua falta.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. LISTAGEM DOS PROCESSOS DE OBRAS.

Dos processos de obras (total de 206) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva dos dias 15 a 19 de Janeiro de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Rasteiro de Campos	37679/00
Agostinho Manuel Vieira Lobo	1677/01
Alcino Maia Rosa	42576/00
Américo Gonçalves Viana de Lemos	47579/00
Américo Gonçalves Viana de Lemos	47583/00
Américo Gonçalves Viana de Lemos	47587/00
Américo Gonçalves Viana de Lemos	47589/00
Ana Cristina Almeida Pereira	49277/00
António Araújo de Sousa	8375/00
António Araújo de Sousa	8376/00
António Correia da Fonseca	52642/00
Armando Alfredo Correia Lourenço	45005/00
Armando José Mendes Semedo	46883/00
Armando José Mendes Semedo	52598/00
Ary Teixeira Simões	41731/00
Augusto dos Santos Ferreira	40871/00

Aurelio Marques Borges	1414/01
Aurelio Marques Borges	1415/01
Casimiro & Odete, Lda.	52241/00
Cesar Freire dos Santos	23238/00
Construções Simões, Lda.	46334/00
Duaconser – Sociedade de Construção Civil, Ld.	52325/00
Fernando Lourenço Lopes	44833/00
Fernando Manuel Rodrigues Ferreira	48395/00
Ferraboto – Construção Civil, Lda.	1002/01
Jorge Humberto Salgado Ribeiro	21225/00
José Alves Grilo Gonçalves	52235/00
Junta de Freguesia das Torres do Mondego	41494/00
Lapa de Castro, Lda.	51656/00
Licinia Maria Fachada Rosa	44782/00
Luís da Silva Marques	38326/00
Luís Filipe Requicha Ferreira	47366/00
Luís Manuel Amado Ferreira	43838/00
Manuel Augusto Carreira dos Reis	268/01
Manuel Oliveira Gaspar	48804/00
Maria Albertina Silveira Simões	48805/00
Maria do Carmo Araújo Magalhães	44372/00
Maria Luísa Supardo Vaz Serra da Rocha Alves	45262/00
Maria Manuel Veiga P. D' Abreu Amorim Costa	49733/00
Mário Augusto Correia Pereira	18864/99
Mário Augusto Correia Pereira	18865/00
Moisés Pereira Ribeiro	39947/00
Paula Arede Marques Gomes	29106/00
Paulo José Ferreira de Melo	40200/00
Pedro Rafael Girão Medina	1158/01
Predicentro – Predial do Centro, Lda.	31831/00
Ramiro Jacinto Rodrigues	49468/00
Raul António Simões dos Santos	43613/00
Redáguas – Sociedade de Construções, Lda.	50465/00
Rosa Maria Casaleiro Geraldo dos Santos	28643/00
Rui David Fernandes da Silva	43818/00
Tomé Vidal Janeiro	51536/00
Valdemar dos Santos Moreira	24214/00
Victor Manuel Ferreira da Cruz	779/01

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Álvaro Manuel Almeida Branco	43109/2000
Fernando Cunha Oliveira	19658/2000
Fernando Ferreira Lopes	36805/2000
Francisco Correia	8370/2000
Graça Maria Dias Pessoa	17683/2000
José António Gonçalves Pereira	42404/2000
José Carlos da Silva Alves	45275/2000
Luís Miguel dos Santos Fraga	46730/2000
Maria da Cunha Barbosa	35134/2000
Maria Luísa Monteiro de Almeida Martins	42719/2000
Marques Gonçalves & Pestana, Lda.	35739/2000
Orlando Mendes de Almeida	42386/2000
Rui Manuel Alegre Cabo	45474/2000
Sónia dos Santos Ferreira	38455/2000

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aires Correia Marques	40202/2000
Aires Correia Marques	40203/2000
Alberto Reis Patrício	43064/2000
Alda Maria Pereira da Silva	12898/2000
Amândio Cavaleiro Ribeiro	42695/2000

Américo dos Santos Duarte	41315/2000
Angelo da Costa Ferreira da Fonseca	10616/2000
António José Nogueira dos Santos Calhau	32426/2000
António Manuel Cordeiro	184/2001
António Manuel Gonçalves dos Santos	43625/2000
António Monteiro	38846/1999
Aurélio Mendes Dias Rodrigues	37971/2000
Berta Maria Caldeira Tomé	37681/2000
C.C. Messias Carvalho & Filhos, Lda.	43606/1996
Carlos Manuel da Cunha Coutinho	5100201/2000
Condomínio 86 Rua do Carmo	22420/2000
David Luís Vaz	1004/2001
Eduardo da Silva Rodrigues	45286/2000
Envagelista Augusto Morais	9469/1999
Escola de Condução S. Martinho do Bispo, Lda.	51668/2000
Eugénio dos Santos Borges	17746/1993
F.M. Santos – Construções	36188/2000
Freitas & Freitas, Lda.	33408/2000
Germano Fernandes	47631/2000
Isabel Maria Brito Gonçalves	16806/1999
João Rodrigues Martins	50683/2000
Madalena Sofia dos Santos Eloi	33927/1998
Manuel Adelino Gonçalves Durães Amado	41513/2000
Maria Conceição Maia	39591/2000
Maria da Glória Rendilho Cipriano Rigueiro	49205/2000
Maria Isabel Gaspar Pinheiro Freitas	38521/2000
Maria Isaura Lopes de Oliveira Medina	42826/2000
Marilar – Construções, Lda.	38109/2000
Midopredial – Comércio Indústria Propriedades, Lda.	5100006/2001
Rogério Serra Ferreira de Carvalho	47600/2000
Rui Álvaro Brás	382/2001
Serafim Jesus Primo	17833/2000
Sociedade Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda.	36586/2000
Sociedade Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda.	36587/2000
Sociedade Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda.	36588/2000
Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda.	32158/2000

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Amandio Carvalho	51100/2000
Ana Margarida Madeira dos Santos Cruz	45273/2000
Ana Paula Ferreira Martins Pinto Henriques	42715/2000
António José Fragoso Pego	31983/2000
Armando Pratas dos Reis	49988/2000
Casa do Frio – Distribuição Alimentar, Lda.	24419/2000
Conceição Duarte da Cunha	49711/2000
Governo Civil do Distrito de Coimbra	51657/2000
Jorge Manuel Dourado Vieira	18863/2000
José Manuel Simões dos Reis	33417/2000
José Pedro Fernandes Costa Alemão Teixeira	38160/2000
José Torres	46529/2000
Manuel Lucas Rodrigues Lapa	47977/2000
Manuel Nobre Mendes Cortesão	49485/2000
Maria José Fragata Pimentel	42832/2000
Modelo Continente Hipermercados, S.A	40553/2000
Porfírio Aires dos Santos	38213/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52505/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52506/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52507/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52511/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52512/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52514/2000

Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52515/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52526/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52527/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52528/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52529/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52531/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52532/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52542/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52543/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52544/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52545/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52546/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52547/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52548/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52549/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52550/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52551/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52553/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52554/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52556/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52558/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52560/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52561/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52562/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52563/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52564/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52565/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52566/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52567/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52568/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52569/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52570/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52571/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52572/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52573/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52574/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52575/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52576/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52577/2000
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	52578/2000

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

A.L.V. – Construções, Lda.	52590/2000
Alípio Oliveira Fernandes	966/2001
Construções Carrasqueira & Freire, Lda.	967/2001
Gelcentro – Comércio Produtos Alimentares Congelados, Lda.	46507/2000
Manuel Oliveira Gaspar	937/2001
Maria Adelina de Oliveira Santos Baio Dias	51659/2000
Sociedade de Construções Anafia, Lda.	51660/2000

Despachos para embargo nos termos das informações técnicas dos serviços:

Carlos Figueiredo Fernandes	49351/2000
Centro Operário católico Conchada-Coimbra	5100008/2001

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Carlos Alberto Ferreira Pereira	1022/2001
Filipe Manuel A M	641/2001
Francisco José Castilho Fernandes Martins	50005/2000
Graça Maria Ferreira Correia	52194/2000
IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico	622/2001
Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo	410/2001

Junta Freguesia Almalaguês	1122/2001
Junta Freguesia Santa Cruz	893/2001
Manuel Borges	2056/1999
Mário Salgado Dias e Outros	1300/2001
Moradores da Rua do Cavaleiro	44722/2000
Mosteiro S. Jorge Construções, Lda.	1123/2001
P S P	1484/2001
Pec-Lusa – Indústria Prod. Pec. Av. CBRA, Viseu SA	62/2001
Teresinha Jesus Baptista Melo Falcão Roma	18480/1997

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alvart – Construções, Lda	40888/2000
Ana Cristina Macário Lopes	6880/2000
António Inácio Murta da Costa	38488/2000
António José Ribeiro Ferreira	31238/2000
Carlos José Ferreira de Oliveira	33232/2000
Farpertrans Transportes, Lda.	45376/2000
Fernando dos Reis Cabral	47804/2000
Joaquim Soares Santos	21031/2000
Palmira Figueiredo Neves de Almeida	22407/2000
Polícia de Segurança Pública	19267/2000

2. ESTRADA DO INGOTE – VALE DE FIGUEIRAS TROÇO 0+000 A 0+750 – PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS.

Do seu despacho n.º 102/PR/2001, de 18 de Janeiro, exarado sobre a informação n.º 08, de 16/01/2001, da Divisão de Trânsito, que aprovou a publicação do anúncio do concurso do Diário da República – III Série com um custo de 53.798\$00, bem como a publicação do anúncio do concurso no Diário de Notícias com um custo de 83.457\$00 mais IVA e no Diário das Beiras com um custo de 40.000\$00 mais IVA, para a empreitada “Estrada Ingote – Vale de Figueiras Troço 0+000 a 0+750”.

3. PINTURA DE MARCAS RODOVIÁRIAS – ADJUDICAÇÃO.

Do seu despacho n.º 105/PR/2001, de 18 de Janeiro, exarado sobre a informação n.º 11, de 17/01/2001, da Divisão de Trânsito, que aprovou a adjudicação definitiva da obra “Pintura de Marcas Rodoviárias” à empresa “Viamarca – Pintura de Vias Rodoviárias, S.A” pelo valor de 18.832.071\$00 (dezoito milhões oitocentos e trinta e dois mil e setenta e um escudos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

4. INCÊNDIO NO JAZIGO MUNICIPAL – AQUISIÇÃO DE URNAS.

Do seu despacho n.º 106/PR/2001, de 18 de Janeiro, exarado sobre a informação n.º 17, de 10/01/2001, da Divisão de Aprovisionamento, que aprovou a aquisição adicional do material proposto na referida informação, totalizando o valor de 4.479.930\$00.

5. NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS.

Do seu despacho n.º 103/PR/2000, de 18 de Janeiro, exarado sobre a informação n.º 09, de 15/01/2001, do Director do Departamento de Administração Geral, que aprovou o início imediato do processo tendente a nova apresentação de candidaturas para o cargo de juiz social do Tribunal de Família e Menores de Coimbra, devendo o processo decorrer no âmbito do Departamento Jurídico, por forma a que sejam aproveitadas as mais valias e os ensinamentos resultantes da experiência colhida na organização do último processo.

6. VIA ESTRUTURANTE SANTA CLARA/S.MARTINHO DO BISPO – 2.º TROÇO – PROJECTO.

Do seu despacho n.º 107/PR/2001, de 18 de Janeiro, exarado sobre a informação n.º 07, de 18/01/2001, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, que aprovou a alteração ao projecto da via estruturante “Santa Clara/S. Martinho do Bispo – 2.º Troço”, devendo remeter-se ao Departamento de Obras Municipais para ser considerado no âmbito do processo de concurso de empreitada daquela via.

7. CENTRO MUNICIPAL DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO – RELATÓRIO FINAL.

Do seu despacho n.º 109/PR/2001, de 18 de Janeiro, exarado sobre a informação n.º 32, de 16/01/2001, da Divisão de Aprovisionamento, que aprovou a adjudicação da elaboração dos projectos de estabilidade, redes de águas e esgotos, isolamento térmico e plano de segurança para o Centro Municipal de Documentação e Arquivo a “Pascal Engenheiros”, pelo valor de 6.000.000\$00 acrescido de IVA, dispensando a audiência prévia dos interessados ao abrigo do disposto no artigo 103.º, n.º 2, alínea b), do Código de Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no art.º 206.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

8. INSTITUTO GEOFÍSICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Do seu despacho de 22/01/2001, que deu conhecimento do relatório sobre dados meteorológicos e sismológicos apresentado pelo Instituto Geofísico da Universidade de Coimbra, registo da Câmara Municipal de Coimbra n.º 2802, de 22/01/2001, devendo o mesmo ser enviado ao Departamento de Obras Municipais para ter em conta no âmbito dos processos de intervenção dos acidentes graves de derrocadas e/ou deslizamentos de terras ocorridas designadamente na Rua Corpo de Deus e Rua António Jardim/Av.ª Elísio de Moura, bem como nas estradas municipais afectadas.

O Sr. **Presidente** aproveitou a oportunidade para referir que a consolidação dos terrenos na encosta da Rua António Jardim/Elísio de Moura só foi possível pelo profissionalismo de diversas partes que se envolveram nesta operação. Destacou o trabalho da empresa contratada A.Guardado cujos trabalhadores e meios mecânicos permitiram a não existência de maiores danos, bem como o profissionalismo elevado que teve oportunidade de verificar no local, e que foi confirmado por membros do LNEC e da Universidade de Coimbra, dos técnicos desta Câmara Municipal, destacando, sem prejuízo de outros, o Eng. Serra Constantino, Eng.º Ulisses Correia e o Eng.º Afonso Patrício, que coordenando equipas no terreno e mantendo o espírito indispensável a uma intervenção de emergência, conseguiram informar o Presidente da Câmara, no passado Sábado dia 20 de Janeiro, que a 1ª etapa de intervenção estava concluída com êxito.

9. COIMBRA CAPITAL NACIONAL DA CULTURA – 2002.

O Sr. **Presidente** referiu que o Sr. Ministro da Cultura veio a Coimbra no dia 19 de Dezembro tendo em vista estruturar um projecto de cidade cultural e que foi adoptado nessa reunião, visando criar um contrato de cidade que vem colar-se aquilo que no ponto de vista ideológico se tem estimulado que se chama “Programa Polis”. Disse ainda que essa colagem virtuosa e positiva aparece na possibilidade construtiva de adopção dum projecto pioneiro em Portugal que é Coimbra Capital Nacional da Cultura no ano de 2002. Foi adoptado e anunciado publicamente no encontro de uma associação cívica no passado fim de semana, mas é fundamental saber os compromissos financeiros e as capacidades financeiras do Ministério da Cultura nesse domínio e desde o dia 19 de Dezembro último que se sabe que é um projecto bem vindo. Foi assumido o desafio e irá ser posto em prática em articulação dinâmica de todos os envolvidos motivados e interessados pela cidade. Uma das matrizes de intervenção visa a construção do Teatro Municipal na Estação Nova, tratando-se de um projecto que assumiu e se mantém e é base fundamental estruturante da criação do espaço das artes. Tem duas grandes vantagens sendo uma a de estimular a reabilitação urbana desta área central de Coimbra permitindo a abertura da cidade ao rio, e que só se consegue retirando a barreira, que é feita pelos comboios pesados para usos próprios e impróprios, da área central da cidade, designadamente o estacionamento de comboios, sendo que as negociações decorridas com a Refer vão no bom caminho. Durante o mês de Fevereiro conta-se apresentar o projecto devendo ficar a cargo da Refer o encargo correspondente à transformação da Estação Nova, nomeadamente as bilheteiras e mesmo algumas referências memoriais. Nunca tão importantes e tão entusiastas cidadãos se expressaram motivados pela dinâmica cultural da cidade e será uma boa expectativa, porque vão poder usufruir dos espectáculos de Verão, dos concertos que se promovem, e vão partilhar a cultura promovida pelas várias entidades da cidade, das 31 freguesias e da Câmara Municipal que representa a cidade, com a legitimidade que a democracia permite.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

9. ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA N.º 29 – APOIO DA AUTARQUIA.

A Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 29 solicita apoio através do pagamento do aluguer de um autocarro para transporte de 43 alunos e 3 professores a Conímbriga, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, a fim de participarem numa visita de estudo no próximo dia 25 de Janeiro de 2001.

Face ao exposto e com base na informação n.º 33, de 10/01/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3810/2001 (22/01/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18 de Janeiro de 2001 que apoiou a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 29 –Lordemão através do pagamento do aluguer do autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsual de 34.125\$00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco escudos), para transporte dos alunos a Conímbriga, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, a fim de efectuarem uma visita de estudo no dia 25 de Janeiro de 2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

10. CLUBE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA – APOIO DA AUTARQUIA.

O Clube Futebol União de Coimbra solicitou apoio através do pagamento do aluguer de um autocarro para transporte da sua equipa de futebol sénior à Covilhã no dia 21 de Janeiro de 2001, onde irá disputar um encontro relativo à 17.ª Jornada do Campeonato Nacional da II Divisão B.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 05, de 12/01/2001, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3811/2001 (22/01/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 80/PR/2001, de 15 de Janeiro, que autorizou a utilização de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra pelo Clube Futebol União de Coimbra, suportando os custos no valor de 34.125\$00 mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

11. CENTRO DE FORMAÇÃO E TEMPOS LIVRES DO CASAL DO LOBO – APOIO DA AUTARQUIA.

O Centro de Formação e Tempos Livres do Casal do Lobo solicita apoio da Autarquia através do pagamento de transporte para, em pareceria com a Base Frente Unitária de Trabalhadores e o Centro Europeu para os Assuntos dos Trabalhadores, promover um seminário internacional subordinado ao tema “A Formação de Trabalhadores num Contexto de Mundialização de Economia”, o qual decorrerá na Casa Municipal da Cultura.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 37, de 11/01/2001, da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3812/2001 (22/01/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18 de Janeiro de 2001, que apoiou o Centro de Formação e Tempos Livres do Casal do Lobo através do pagamento do aluguer do autocarro Cidade de Coimbra, no valor de 19.425\$00 (dezanove mil quatrocentos e vinte e cinco escudos), a fim de participarem no seminário internacional subordinado ao tem “A Formação de Trabalhadores num Contexto de Mundialização de Economia”, que decorrerá na Casa Municipal da Cultura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1. FALECIMENTO DO DR. IVO CORTESÃO.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se ao falecimento do Sr. Dr. Ivo Cortesão, figura ilustre de Coimbra, autarca desde as primeiras horas do 25 de Abril, fazendo parte da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Coimbra. Destacou a figura proeminente que foi na cidade de Coimbra o antigo professor, com destaque para a sua elevada cultura tendo sido director da revista “Vértice” nos anos 80. Foi no Ensino que se notabilizou e é a ele que se deve a reposição do nome de José Falcão ao Ex. Liceu D. João III, onde leccionou. A perda do Professor Ivo Cortesão é uma perda esperada devido à sua idade, mas seria importante a Câmara Municipal assinalar o seu pesar pelo falecimento deste homem de cultura e de grande prestígio na cidade de Coimbra, propondo que o nome de Ivo Cortesão seja assinalado na toponímia da cidade não fique no esquecimento como outros o têm ficado.

2. COIMBRA CULTURA – UM OLHAR PARA CRESCER”.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que, assistindo aos debates deste fim de semana sobre cultura em Coimbra, pôde registar fundamentalmente alguns aspectos, designadamente o anúncio do Sr. Ministro da Cultura de designar Coimbra “Capital Nacional da Cultura”. Como o Sr. Presidente já destacou na sua intervenção ainda não se sabe quem vai assumir o quê, e para além do título o que é que poderá vir a ser associado, apesar do Sr. Presidente referir a possível “colagem” ao Programa Pólis. Disse ainda o Senhor Vereador, que nos debates ficou evidenciado que é fundamental na cidade, existir uma estratégia cultural, para além dos programas eleitorais e da argumentação produzida pela Sra. Vereadora Teresa Portugal que a política cultural foi sufragada em programas eleitorais. Terá de existir uma grande concertação de forças, energias, concepções, e produções culturais, para que a estratégia cultural de Coimbra não seja uma estratégia de programa eleitoral do Partido Socialista, mas sim uma estratégia assumida por aqueles que lhe podem dar realidade. Deseja que a Capital Nacional da Cultura para 2002 não seja uma acumulação ou uma concentração de eventos durante o ano de 2002, de expectativas em relação a infraestruturas, mas seja algo bem mais forte. Sem conhecer o programa aquilo que pode fazer votos é que seja naturalmente uma excelente oportunidade para vencer “o casulo” em que a Câmara Municipal tem estado em relação a esta matéria e uma excelente oportunidade, não para construção de infraestruturas culturais porque o tempo será escasso para isso, mas para Coimbra fazer valer todas as suas forças e em conjunto discutir uma estratégia e um programa cultural que dê longevidade à Capital da Cultura e permita que ela não se extinga em Dezembro de 2002.

Ainda associado ao tema o Senhor Vereador Gouveia Monteiro registou o esgotamento dum modelo de defesa deste município perante as forças vivas da cidade. Considerou particularmente “penoso” ver um vereador deste executivo considerar que não está debatendo com agentes culturais e pessoas de valia no campo cultural da cidade, porque entende que o programa do Partido Socialista já foi sufragado e portanto nada haverá a discutir. Apercebeu-se do desgosto de muita gente por esta postura da Sra. Vereadora Teresa Portugal, que expôs alguns pontos interessantes do trabalho da Câmara Municipal, mas o que ficou nos registos foi a tónica de um grupo que define a estratégia e que não quer ser confrontado com a opinião dos cidadãos. Se a capital nacional cultural 2002 abrir o bloqueio cultural por parte da maioria deste executivo e permitir uma concertação de estratégias, a proposta do Sr. Ministro da Cultura pode ser positiva.

3. DEGRADAÇÃO DE REDE VIÁRIA NO CONCELHO.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que na estrada Fornos-Adémia junto à Quinta da Espertina, a via municipal está em risco porque trabalhos de limpeza da vala, fazem com que já tenha aluído uma ponte particular e a própria ligação neste ponto pode estar em risco. Disse ainda que os arruamentos da Quinta da Fonte estão num estado calamitoso para além do pequeníssimo segmento que a própria Qta. da Romeira alcatroou. Também no entroncamento da Avª Mendes Silva com a Rua Carlos Seixas existem factores de risco a seguir ao taipal das obras que estão relacionados com a zona verde delineada do Vale das Flores a com a Ponte Europa, existindo crateras no pavimento que não estão sinalizadas e que têm provocado situações com algum risco.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

1. VISITA À FREGUESIA DE EIRAS.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro deu conhecimento de uma deslocação efectuada, ontem dia 21 de Janeiro, à freguesia de Eiras onde teve oportunidade de falar com o Sr. Presidente da Junta e outros elementos dos órgãos representativos da freguesia, tendo sido informado de algumas carências da freguesia e que são do domínio público, nomeadamente a falta de saneamento, e a via exterior e o centro de saúde. Disse, ainda, que tiveram oportunidade de ver o projecto da Associação Sol-Eiras, que no seu entendimento merece o apoio do Executivo pelo trabalho que vem desenvolvendo.

2. ENTREVISTA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu-se a uma entrevista dada ao Jornal “Despertar”, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês, na qual dá a conhecer o estado de degradação em que a freguesia se encontra, bem como os esforços que tem feito para ser recebido pelo Sr. Presidente da Câmara sem qualquer resultado positivo, facto que o Senhor Vereador disse estranhar.

3. COLÓQUIO DA ASSOCIAÇÃO PRO URBE - “COIMBRA CULTURA – UM OLHAR PARA CRESCER”.

Relativamente ao assunto acima referenciado o Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que muitos dos intervenientes no colóquio do passado fim de semana apontaram um défice importante de infraestruturas e de actividade cultural no município de Coimbra, bem como a inexistência de um projecto global de cultura para a cidade. O Prof. Boaventura Sousa Santos apontou a necessidade de Coimbra constituir um polo dinamizador não só do

município como da região. O tema da cultura girou à volta da notícia anunciada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da construção do Teatro Municipal no edifício da Estação Nova. Teve oportunidade, perante a intervenção do Sr. Arquitecto João Mendes Ribeiro, de o questionar sobre o que pensava sobre o assunto, considerando o mesmo ser um absurdo construir-se ali o Teatro Municipal, opinião reforçada por outros intervenientes e especialistas na matéria. Ouvia com atenção uma notável intervenção do Dr. Rui Vieira Nery que também alertou para a precipitação em matéria de adaptação de edifícios, referindo-se à Estação Nova, tendo também deixado passar a ideia que a Orquestra das Beiras não estava em Coimbra por variadíssimas recusas e falta de interesse da parte da Câmara Municipal de Coimbra. Estando todos de acordo que é necessária a existência de um Teatro Municipal, e partindo do princípio que o Sr. Presidente e a maioria socialista de Coimbra continuam a persistir na ideia de que o mesmo deve ser instalado no edifício da Estação Nova, para o efeito reconvertido, o Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que gostaria que o tema fosse objecto de uma profunda discussão e se ouvisse um conjunto de técnicos sobre o assunto, no sentido de ser feita uma apreciação do tema, cuja ideia principal seria a da cidade se rever nesse edifício do futuro Teatro.

Referiu-se ainda o Senhor Vereador à necessidade de apoiar estas iniciativas e ao empenho destas associações, que, embora não tendo legitimidade baseada no voto, têm legitimidade para estar atentas ao problema da cidade de Coimbra. Teve conhecimento de uma queixa de que não terá existido qualquer apoio da parte da Câmara Municipal à iniciativa da Pro Urbe e sobretudo ao congresso previsto para Maio. Sendo uma iniciativa que deve merecer o apoio de todos, não é recomendável que a Câmara Municipal se afaste dos grandes debates, devendo ser ela o elemento fundamental na determinação da política cultural do município.

Relativamente ao anúncio feito pelo Sr. Ministro José Sasportes de que Coimbra será a Capital Nacional da Cultura no ano 2002, disse apoiar a iniciativa, embora desconheça quais as fontes de financiamento e os projectos que a consubstanciam.

INTERVENÇÃO DA SRA. VICE-PRESIDENTE.

1. ASSOCIAÇÃO PRO URBE – “COIMBRA CULTURA – UM OLHAR PARA CRESCER”.

Relativamente ao colóquio realizado no passado fim de semana a srª Vice-Presidente referiu que o que aconteceu no passado fim de semana, foi um grupo de cidadãos que estão bem identificados na política e que por acaso nesta questão particular da cultura não têm tido até ao momento nenhum facto que lhes aponte uma consequência lógica daquilo que fizeram, ou pelos menos não tiveram nenhuma intervenção especial de animação cultural desta cidade, mas descobriram subitamente que não gostam da cidade e que não se sentem cá bem e resolveram convidar a intelectualidade portuguesa e anunciam e publicitam o estado de calamidade nacional para Coimbra. Diz isto apenas com a autoridade de quem deu a volta ao mundo e onde tinha o papel de apresentar as pessoas e de explicar de onde vinham, porque seria útil, passar a imagem duma cidade – Coimbra - que valia a pena ser conhecida. Em todas as circunstâncias, fosse qual fosse o responsável político da cidade, a sua atitude foi sempre esta, ainda que pontualmente tivesse uma visão de que as coisas não estavam todas bem. No seu entendimento, a cidade não merecia o que foi feito no passado fim de semana, apesar de já estar habituada, porque numa importante realização anterior, já um dos ilustres participantes e organizadores deste encontro tinha dito da Universidade de Coimbra que se tratava apenas de uma Universidade Regional. O Sr. Vereador Francisco Rodeiro afirmou que a Câmara Municipal se arreda dos debates, o que não corresponde à verdade, dado que a Câmara Municipal esteve presente através da Vereadora da Cultura.

Quanto à Orquestra das Beiras foi a Câmara Municipal que tomou a iniciativa e há muitos anos fez uma candidatura que nunca teve resposta. Fez uma segunda e terceira candidaturas e voltou a não obter resposta. Fez então uma quarta em que entraram várias Câmaras entre as quais a Câmara de Aveiro. Todas essas candidaturas foram irregulares, pois nunca obtiveram respostas e numa vinda a Coimbra do Secretário de Estado da Cultura de então, Dr. Santana Lopes, foi dito aos jornalistas que tinham tido classificação negativa, fazendo apelo para que se candidatassem em conjunto, tendo com isto alimentado guerrilha entre cidades. O Delegado Regional da Cultura da altura, Dr. Carlos Páscoa, fez um esforço, reuniu várias vezes as cidades envolvidas, propondo por exemplo que a orquestra tivesse sede administrativa em Coimbra e tocasse em Aveiro. Não houve entendimento possível e perante este quadro Coimbra retirou-se do processo.

Disse também a Srª Vice-Presidente que não existiu nenhum pedido de apoio da Pro Urbe para a realização deste encontro, à excepção dum pedido antigo para ele ser realizado na Casa Municipal da Cultura, que nunca foi confirmado. Foi comunicado nas vésperas que seria feito no Instituto da Juventude.

O que foi dito a propósito da sua intervenção no colóquio, foi relacionado com uma frase vinda nos jornais e com apresentação pública deste colóquio, em que se dizia que iria ter oportunidade de ser confrontada com muita coisa, ao que respondeu de imediato que não ia ali para ser confrontada, entendendo o convite, apenas como um convite.

2. EXPOSIÇÃO DO CENTENÁRIO DE ANTÓNIO NOBRE.

Deu conhecimento de uma Exposição comemorativa do centenário de António Nobre, que se transformou numa exposição itinerante e esteve em Junho e Julho últimos nas Bibliotecas Municipais de Aveiro, Idanha-a-Nova e Cantanhede, para além doutros sítios já anteriormente referenciados.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR.

1. FALECIMENTO DO PROF. IVO CORTESÃO.

O Sr. Vereador Luis Vilar declarou que subscrevia as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro relativamente à figura do Prof. Ivo Cortesão, recentemente falecido. Disse ainda que tendo sido seu professor marcava a diferença perante os outros professores e os alunos admiravam-no não pela sua brandura ou por ser menos exigente, mas sim pela sua justeza e verticalidade.

2. CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO NO CENTRO HISTÓRICO.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que amanhã, dia 23 de Janeiro vai realizar-se uma campanha de sensibilização no Centro Histórico efectuada com 140 crianças da Escola de Almedina e S. Bartolomeu, que farão a entrega de desdobráveis e sacos de plástico para recolha de lixo a toda a população do Centro Histórico. Disse ainda tratar-se um trabalho conjunto da Câmara Municipal de Coimbra e da Rede das Cidades Saudáveis, com a colaboração das técnicas superiores municipais, Dra. Maria José Brenha e Eng^a Ana Sofia.

3. ASSOCIAÇÃO PRO URBE – “COIMBRA CULTURA – UM OLHAR PARA CRESCER”.

Relativamente ao colóquio da passada semana sobre o assunto referenciado em epígrafe, o Sr. Vereador Luis Vilar referiu que apenas vai comentar o que leu nos órgãos de comunicação social, uma vez que não esteve em Coimbra durante o fim de semana. Disse ainda o Senhor Vereador que a ideia transmitida para o exterior é que Coimbra nunca teve uma estratégia cultural, o que no seu entendimento é falso, conforme se pode constatar no Plano de Actividades da Câmara Municipal.

Quanto ao Teatro Municipal e a reflexão que é pedida de ser ou não ser na Estação Nova, pensa que nunca ninguém discordou da adaptação daquele local a Teatro Municipal, o que aliás pode ser verificado em actas das reuniões do executivo anteriores. Disse no entanto, que pertencendo o local aos munícipes de Coimbra, pode até nem ser para a construção do Teatro, mas não pode servir para especulação imobiliária ou outros interesses. No entanto declarou que se for para servir algum interesse económico em toda aquela linha, naturalmente que lutará sempre contra. O Sr. Ministro da Cultura José Sasportes veio dar boas notícias para Coimbra, mas é preciso que se diga com que dinheiro, se fará a iniciativa porque ideias temos todos, e quer acreditar que o Ministro tem boas ideias e vai honrar a sua palavra. Lembrou que há quatro anos esteve presente na apresentação da iniciativa “Coimbra Cidade da Saúde” e Coimbra até hoje nada sabe desse projecto. Como é que se pode dizer que não há objectivos em Coimbra e depois vem-se dizer que não concretizaram os objectivos que lhes lançaram. Quem tem objectivo, quem tem um estudo feito não é falta de estratégia é falta de poder de concretização e isso não é da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, porque como sabem foi o Sr. Ministro João Cravinho e a Sr^a. Ministra Maria de Belém que apresentaram o estudo da Andersan na Comissão de Coordenação da Região Centro. Quem está dois dias fora da cidade de Coimbra e chega a Coimbra, fica com a ideia que Coimbra não tem cultura, o que não é verdade, porque o Plano de Actividades prova precisamente o contrário. Ao aproveitamento político-partidário que foi feito por aqueles que dizem que não têm partido, será dada resposta noutra forum que não a Câmara Municipal, porque a cidade merece outra coisa.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ RIBEIRO.

1. TEATRO MUNICIPAL.

O Sr. Vereador José Ribeiro referiu que é mau o Sr. Presidente da Câmara estar com a fixação da construção do Teatro Municipal na Estação Nova, pois não lhe parece o espaço ideal, com o estacionamento necessário para infraestruturas desta natureza. Disse ainda que para tirar dali a estação de comboios, não é forçoso que se crie ali um Teatro.

A propósito da intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar, existindo a intenção de ligar o metro que vem da Lousã a Coimbra B não se pode tirar dali os carris para especulação imobiliária.

Relativamente ao debate sobre a cultura, considerou o mesmo foi reduzido pela maioria socialista a fazer do Dr. Pedro Santana Lopes o adversário público número um. Referiu ainda que o anterior Governo do Partido Socialista é que fixou a sede da orquestra das Beiras em Aveiro, pelo que aquela personalidade não acompanhou e não tem qualquer responsabilidade nesta questão, mas recorda que o Dr. Pedro Santana Lopes, aquando das últimas eleições legislativas, fez um desafio publico, para ser desmentido em relação ao que acabou de afirmar, o que não veio a acontecer.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MANUEL CLARO.**1. ASSOCIAÇÃO PRO URBE – “COIMBRA CULTURA – UM OLHAR PARA CRESCER”.**

Relativamente ao desafio lançado a Coimbra para ser Capital Nacional da Cultura em 2002 e sobre as fontes de financiamento referidas pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro, o Sr. Vereador Manuel Claro referiu que para além do Orçamento de Estado, há o Programa Polis, a Lei do Mecenato e o Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra. Disse ainda o Senhor Vereador que não se vê iniciativa privada na área da cultura, devendo aqueles que apregoam boas ideias pô-las em prática na nossa cidade. Quando a Câmara Municipal tem alguma iniciativa de índole cultural, os Srs. Vereadores da “Oposição” votam contra, por se estar a tratar de subsídio-dependência. Os senhores que reduziram a cultura em Coimbra a zero também são responsáveis, porque são agentes e formadores de opinião. Coimbra vende, mas é preciso que haja iniciativa aqui em Coimbra e não se destrua tudo aquilo que existe. As tentações subterrâneas que lavram em Coimbra têm de ser denunciadas e existem determinadas pessoas que percebem de tudo e não percebem de nada e falam de tudo e não falam de nada, devendo essas pessoas assumirem-se como interventores activos dentro da cidade e não estarem somente à espera dos subsídios.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.**1. TEATRO MUNICIPAL.**

O Sr. Vereador João Pardal referiu que é fundamental e imprescindível ter-se um espaço que possa acolher acontecimentos de relevância superior. No seu entendimento não se pode pensar em Teatro Municipal para a Estação Nova, sem ter um plano de reabilitação e recuperação de toda a marginal direita do Mondego em toda a extensão até à Estação de Velha. Depois não é só colocar o Teatro será preciso disponibilizar estacionamento gratuito e deve-se ter em conta a área daquele espaço. O que o preocupa nesta opção é que o Teatro naquele espaço está condicionado pelo metro de superfície e à velocidade que ele caminha, nunca mais há Teatro Municipal.

2. COLÓQUIO DA PRO URBE.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que estas iniciativas incomodam quem está no poder mas têm o mérito de se ter feito o diagnóstico e descobrir-se a doença. Falta agora encontrar a terapêutica adequada e essa terapêutica, no seu entendimento só é possível com uma política diferente da actual.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.**1. COLÓQUIO DA PRO URBE.**

O Sr. Vereador João Silva referiu que contrariamente aos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária apesar de ter estado em Coimbra não foi ao Colóquio, tendo estado a Câmara Municipal muito bem representada pela Sra. Vereadora Teresa Portugal. Por aquilo que tem sido dito e pelo que está a ser dito nesta reunião tornou-se óbvio que o objectivo fundamental do debate foi muito menos a questão da cultura em Coimbra mas fundamentalmente uma oportunidade para atacar a Câmara Municipal de Coimbra e a maioria do Partido Socialista no Executivo. Não está incomodado, porque quem não deve não teme e tem a consciência tranquila nestas coisas, até para ouvir aquele tipo de cidadãos que podem ser definidos de “critical-boys”, que nunca fizeram nada, e nunca vão fazer mais nada a não ser criticar. No entanto também existe um conjunto de cidadãos que são bem intencionados, que se pronunciam com paixão sobre a sua cidade e vão para esses fóruns empenhados procurando fazer o seu melhor. Para esses é devido respeito, lamentando no entanto que por vezes que sejam utilizados para coisas que não deveriam ser. Fica à espera das conclusões do colóquio porque daí deve resultar um “olhar para crescer” e de certeza que vão ser dadas pistas de actuação futuras, para o crescimento cultural para Coimbra e mesmo a indicação de quem serão os protagonistas que se apontam à sua realização.

2. TEATRO MUNICIPAL.

O Sr. Vereador João Silva referiu o entusiasmo com que os Srs. Vereadores da “oposição” mudam de opinião, sendo qualquer notícia dos Jornais motivo imediato de anular aquilo que já se tinha dito. Disse ainda que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro participou com o secretário geral do seu partido na “inauguração” do Teatro na Estação Nova e os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata foram entusiásticos da ideia do Teatro naquele local, nunca os ouviu dizer nada em contrário, a não ser a partir de ontem.

COIMBRA – PATRIMÓNIO MUNDIAL.

Antes de encerrar o período de intervenções o Sr. **Presidente** deu conhecimento que o Grupo de Trabalho criado no âmbito da Comissão Nacional da UNESCO, considera significativos e importantes os bens culturais de Coimbra enquanto integrantes da realidade física alargada que no seu conjunto materializa o Centro Histórico da Alta de Coimbra, com vista à integração deste processo a património mundial.

**ORDEM DO DIA****I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2001.**

Deliberação nº 3813/2000 (22/01/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 15 de Janeiro de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS**II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de Janeiro de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.653.508.747\$40 (quatro mil milhões seiscentos e cinquenta e três milhões quinhentos e oito mil setecentos e quarenta e sete escudos e quarenta centavos) sendo o saldo de operações de Tesouraria de 133.585.644\$00 (cento e trinta e três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro escudos).

Deliberação nº 3814/2000 (22/01/2001):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. PAGAMENTOS – MÊS DE DEZEMBRO DE 2000.

O Sr. **Presidente** registou que na listagem que é apresentada constam os dados relativos a um processo de apoio à iniciativa referida pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro como não sendo apoiada, onde se pode ver que a Câmara Municipal de Coimbra apoiou o Congresso da Pro Urbe do seguinte modo: 1 000. 000\$00 – decisão de 6/07/2000; 120.000\$00 – decisão o de 9/11/2000; 380.000\$00 – decisão de 24/11/2000 (pagamento de um jantar aos participantes). Fornecidos ainda 3 ficheiros à escala 1/2000; 2 ficheiros planimétricos à escala 1/1000 e 2 ficheiros altimétricos à escala 1/1000. Quanto ao financiamento global a última correspondência é de 8 de Janeiro corrente e ainda não foi obtida resposta aos dados que foram solicitados para um melhor conhecimento da iniciativa proposta.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 10, de 18/01/2001, da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3815/2000 (22/01/2001):

- **Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Dezembro/00 segundo classificação económica e por registo de Ordens de Pagamento, cujo total ascende a 2.051.139.668\$00 (dois mil milhões cinquenta e um milhões cento e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e oito escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – RELATÓRIO – CONCURSO PÚBLICO N.º 5/2000.

Para o assunto acima identificado o Júri do Concurso Público n.º 5/2000 elaborou a informação n.º 31, de 16/01/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. De acordo com o proposto pela Divisão de Aprovisionamento, a Câmara Municipal, pela sua deliberação n.º 3567/2000, de 2000.10.23, aprovou a realização de um concurso público para vigilância e segurança das seguintes instalações:

- Portaria dos Paços do Município;
- Aeródromo Bissaya Barreto;
- Cemitério da Conchada;
- Edifício Chiado;
- Casa Municipal da Cultura.

2. Simultaneamente, foram aprovados o caderno de encargos e o programa de concurso, bem como a constituição do Júri.

3. No dia 2000.11.29, decorreu o acto público de abertura de propostas. Foram admitidos todos os concorrentes:

- Prosecur – Companhia de Segurança, Lda.;
- Previcol – Sociedade de Prevenção e Controlo, Lda.;
- Eurovigia – Serviços de Segurança, Lda.;
- Viprese – Vigilância, Prevenção e Segurança, Lda.;
- Girpe – Segurança Privada, Lda.;
- 2045 – Empresa de Segurança, S.A.;
- A. S. F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.;
- Segureza – Segurança Privada, Lda.;
- Intersecur – Serviços de Prevenção e Segurança, Lda.;
- Comansecur – Segurança Privada, Lda.

4. O critério de adjudicação, constante do ponto 9.1. do programa de concurso, é o do preço inferior.

5. Os preços mensais apresentados pelos concorrentes, são os seguintes:

Prosecur -	4.635.000\$00
Previcol -	4.150.000\$00
Eurovigia -	4.223.375\$00
Viprese -	4.197.195\$00
Girpe -	3.884.745\$00
2045 -	4.288.000\$00
A. S. F. -	3.655.000\$00
Segureza -	3.685.740\$00
Intersecur -	4.170.000\$00
Comansecur -	4.139.358\$00

6. Assim, de acordo com o critério de adjudicação, o Júri ordena as propostas da seguinte forma:

1ª A. S. F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.;

2ª Segureza – Segurança Privada, Lda.;

3ª Girpe – Segurança Privada, Lda.;

4ª Comansecur – Segurança Privada, Lda.;

5ª Previcol – Sociedade de Prevenção e Controlo, Lda.;

6ª Intersecur – Serviços de Prevenção e Segurança, Lda.;

7ª Viprese – Vigilância, Prevenção e Segurança, Lda.;

8ª Eurovigia – Serviços de Segurança, Lda.;

9ª 2045 – Empresa de Segurança, S.A.;

10ª Prosecur – Companhia de Segurança, Lda.

7. Face ao exposto, o Júri formula o seguinte projecto de decisão final:

7.1. Adjudicar a A. S. F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda., a prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais, objecto do Concurso Público n.º 5/2000, pelo período de dois anos, sendo o valor mensal de 3.655.000\$00, acrescido de IVA, que perfaz o valor global de 87.720.000\$00 acrescido de IVA (14.912.400\$00) no total de 102.632.400\$00.

8. A discriminação dos custos mensais por locais a vigiar, é a seguinte:

- Portaria dos Paços do Município – 790.000\$00
- Aeródromo Bissaya - Barreto – 790.000\$00
- Cemitério da Conchada – 495.000\$00

- Edifício Chiado – 790.000\$00
- Casa Municipal da Cultura – 790.000\$00

9. Por força do disposto no artigo 108º, nº 4, do Decreto – Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a decisão proposta está dispensada de audiência prévia aos concorrentes, por se encontrarem reunidas as duas condições exigidas: nenhuma proposta é considerada inaceitável e o critério de adjudicação é unicamente o do mais baixo preço.

10. A despesa para o corrente ano encontra-se cativa nas rubricas orçamentais 02./04.01.01., 08.02./04.01.01., 09.01./04.01.01. e 14./04.01.01. através das requisições nº 12/3, 86/3, 49/3, 49/4 e 56/3.”

Atendendo ao acervo artístico que fica instalado no edifício Chiado (exposição Telo de Morais) o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou informação no sentido de saber se a empresa a quem se propõe a adjudicação dos trabalhos reúne as condições necessárias à segurança do equipamento que ali vai ser exposto.

O Senhor Vereador **João Silva** informou que a instalação da colecção Telo de Morais envolve um conjunto de mecanismos de segurança inerentes a um espaço de exposição de obras valiosas. O que está apresentado para análise e votação é mais um elemento de segurança complementar e a empresa a quem se propõe a adjudicação já tem trabalhado para a Câmara Municipal (obviamente com precedência de concurso público) em diversos espaços incluindo também os espaços culturais.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3816/2001 (22/01/2001):

- **Adjudicar a “A. S. F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.”, a prestação de serviços de vigilância e segurança de diversas instalações municipais, pelo período de dois anos, pelo valor total de 102.632.400\$00 (cento e dois milhões seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos escudos), nos termos propostos na informação, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

III - PLANEAMENTO

III.1. VIA S. MARTINHO DE ÁRVORE/FONTE DE S.PEDRO/S.MARCOS – PROJECTO.

Pelo Sr. **Presidente** foi apresentado o processo referenciado em epígrafe, referindo que ele faz parte de uma preocupação de construir bem a cidade e dar uma imagem condigna daquilo que ela realmente é, às diversas personalidades nacionais e internacionais que a visitam. É nesse sentido que os serviços municipais desenvolveram o projecto de alargamento e rectificação do acesso ao Palácio de S. Marcos e às populações circunvizinhas, passando pela Fonte de S. Pedro. Considerou-se a via dividida em três troços: E.N. 111/E.M. 576-2; E.M. 576-2/E.M. 575 e troço final da E.M. 575 até S. Marcos. Nos primeiro e terceiro troços previu-se apenas o alargamento da faixa de rodagem existente, a sua repavimentação e o reperfilamento de valetas. No segundo troço propõe-se a rectificação do traçado, quer em planta quer em perfil longitudinal, uma vez que apenas existe um caminho em terra. Nos pontos de ligação dos três troços foram projectadas duas rotundas que pretendem minorar os pontos de conflito. Considerou-se, ainda, a pavimentação de um troço complementar de um caminho existente que faz a ligação entre os arruamentos.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu estar de acordo com a intervenção preconizada referindo ainda que se deveria evitar que houvesse um excessivo contraste entre o acesso a S. Marcos e depois a continuação do cruzamento de S. Marcos em direcção a Vila Verde.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3817/2001 (22/01/2001):

- **Aprovar o projecto relativo à obra “Via S. Martinho de Árvore/Fonte de S. Pedro/S. Marcos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. LIGAÇÃO S. JOÃO DO CAMPO – S. SILVESTRE – ESTUDO PRÉVIO – REG.º 40845/99.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação n.º 361, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Em complemento da n/informação n.º 85/00, informa-se:

- Cumpriu-se o despacho do Sr. Presidente de 30/03/2000 tendo-se consultado a Junta de Freguesia de S. João do Campo (ofício n.º 10977 de 10/04/2000);
- A Junta de Freguesia respondeu (ofício n.º18/00 com registo n.º 19349 de 8/05/2000) considerando que não se justifica a construção da via proposta, sugerindo um traçado alternativo mais a norte (também previsto no PDM);
- Em 8/05/2000 foi entregue na Câmara um abaixo-assinado que tem como primeiro subscritor Armindo Pereira da Silva solicitando a revisão do estudo do arruamento, propondo a sua deslocação no sentido de Ançã;

Independentemente do parecer da Junta de Freguesia e do abaixo-assinado, a via manter-se-á em PDM até à sua revisão, havendo portanto que respeitar as áreas de protecção previstas em regulamento (interdição à edificação numa faixa de 25 metros para cada lado do eixo da estrada);

2. Face ao exposto em 1., coloca-se à consideração superior a seguinte hipótese de solução:

Considerando que o traçado em planta agora apresentado se aproxima bastante daquele indicado em P.D.M. (Planta de Ordenamento – Síntese da Área Exterior à Cidade de Coimbra) à escala 1/25.000, propõe-se que, para efeito da medição da faixa de 25 metros ao eixo da via prevista na alínea a) do n.º1 do artigo 27º do Regulamento do PDM, se utilize o desenho n.º2 – Ligação S. João do Campo / S. Silvestre – traçado em planta, à escala 1/2000.

(Anexa-se uma impressão do traçado em planta à escala 1:25 000 em papel transparente para sobreposição com o do PDM)

3. No pressuposto de ser aceite a proposta referida acima, verifica-se que o terreno do requerente não é abrangido pela faixa de protecção à via prevista na alínea a) do n.º1 do artigo 27º do Regulamento do PDM, encontrando-se ultrapassado este motivo de indeferimento.

Deverão ser atendidos os restantes aspectos referidos na informação n.º2473/98 da D.G.U.N.”

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que no seu entendimento o problema do munícipe António de Jesus Ferreira fica resolvido mas não se percebe se a Câmara Municipal aprova o projecto da via - e nesse caso não faz sentido os 25 metros para cada lado - ou se aprova apenas para efeito da aplicação da norma do regulamento, o traçado que consta do desenho n.º2. Disse ainda não entender que o traçado continue a atravessar diagonalmente os terrenos dos moradores, inviabilizando a construção nesses mesmos terrenos.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** sobre este assunto referiu que gostaria de ser informado se o novo traçado corresponde ao interesse particular de apenas este cidadão ou se satisfaz os restantes interessados.

O Sr. **Presidente** referiu que corresponde ao conjunto de outras pretensões formuladas, já transmitidas em reuniões públicas da Câmara Municipal . Disse ainda o Sr. Presidente que só em sede de Revisão do Plano Director Municipal será possível considerar em definitivo e com segurança a solução destes problemas.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3818/2001 (22/01/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Planeamento Estratégico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. SOCOREM – SOCIEDADE DE CONTRUÇÕES OURENSE, LDA. – LOTEAMENTO EM QUINTA DO PINHAL DE MARROCOS – AVERBAMENTO – REG.º 50395/00.

Respeita o presente processo ao pedido de averbamento do processo de loteamento n.º 35634/00 para o nome “Socorem – Sociedade de Construções Ourense, Lda”.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 1529, de 28/12/2000, da Repartição de Administração Urbanística, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 18/01/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de averbamento da titularidade do Alvará de Loteamento n.º 452, substituindo-se os co-titulares “Armando Ferreira e Almerinda Faria Loureiro” por “Socorem– Sociedade de Construções Ourense, Lda”, entidade que passa a ser a nova co-titular.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3819/2000 (22/01/2001):

- **Aprovar o pedido de averbamento da titularidade do Alvará de Loteamento n.º 452, substituindo-se os co-titulares “Armando Ferreira e Almerinda Faria Loureiro” por “Socorem– Sociedade de Construções Ourense, Lda”, entidade que passa a ser a nova co-titular.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. LODICOL – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR EM PÓVOA, S. MARTINHO DO BISPO (PROCESSO DA PARCELA SOBRENTE) – REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA – REG.º 40189/00.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 3217, de 21/12/2001, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise.

Após análise da pretensão, em função dos antecedentes do processo, cumpre-nos informar:

1.1. Por despacho superior de 8/9/00 foi deferido o pedido de licenciamento de uma habitação bifamiliar, sendo encargo da requerente a reformulação do espaço público confinante (rectificação e infraestruturização do arruamento confinante, incluindo a pavimentação da faixa de rodagem, passeio, prolongamento da rede pública de abastecimento de água e drenagem de esgotos, bem como a implantação da iluminação pública).

1.2. Em nosso entender, revestem-se de interesse público as obras a concretizar exteriormente à propriedade, isto é, no espaço público, de acordo com as orientações expressas nos pareceres das entidades consultadas: informação do DOM/DCV nº 1.019/00, SMASC (rede geral de abastecimento de água e rede pública de drenagem de águas residuais) e EDP (rede de iluminação pública).

2. Conclusão.

2.1. Neste quadro, remete-se à ponderação superior a hipótese de a CM deliberar reduzir as taxas inerentes ao factor T, à semelhança da actuação municipal para casos idênticos, ao abrigo do disposto no Artº 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística.

Montante a reduzir:

$3.323.000\$00(\text{DOM})+867.000\$00(\text{SMASC})+330.000\$00(\text{EDP})=4.520.000\00

$4.520.000\$00/2=2.260.000\00 por lote, uma vez que a área de construção projectada para cada parcela é idêntica.

O valor a liquidar em caso de redução é de:

$5.000\$00 + (6 \times 10\$00 \times 406,62) + (5.000\$00 \times 406,62 - 2.260.000\$00) < 0 \Rightarrow 29.397\00 (vinte e nove mil trezentos e noventa e sete escudos).”

Para este mesmo assunto, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 18/01/2000:

“1. A realização das obras de infraestruturização urbanística é efectuado no âmbito de acordo a celebrar nos termos do n.º 4 do art.º 63.º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares.

2. Em consequência coloco à ponderação de V. Ex.a e da Câmara Municipal a proposta de decisão enunciada na presente informação n.º 3217 da DGU/S, a qual merece a minha concordância, por corresponder a proposta análoga a outras já colocadas à consideração superior sobre casos e situações de configuração semelhante.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3820/2001 (22/01/2001):

- **Reduzir as taxas inerentes ao factor T nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. LODICOL – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR EM PÓVOA, S. MARTINHO DO BISPO (PROCESSO DA PARCELA DESTACADA) – REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA – REG.º 40213/00.

Sobre este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a seguinte informação n.º 3218, de 21/12/2000:

“1. Análise.

Após análise da pretensão, em função dos antecedentes do processo, cumpre-nos informar:

1.1. Por despacho superior de 8/9/00 foi deferido o pedido de licenciamento de uma habitação bifamiliar, sendo encargo da requerente a reformulação do espaço público confinante (rectificação e infraestruturização do arruamento confinante, incluindo a pavimentação da faixa de rodagem, passeio, prolongamento da rede pública de abastecimento de água e drenagem de esgotos, bem como a implantação da iluminação pública).

1.2. Em nosso entender, revestem-se de interesse público as obras a concretizar exteriormente à propriedade, isto é, no espaço público, de acordo com as orientações expressas nos pareceres das entidades consultadas: informação do DOM/DCV n.º 1.019/00, SMASC (rede geral de abastecimento de água e rede pública de drenagem de águas residuais) e EDP (rede de iluminação pública).

2. Conclusão.

2.1. Neste quadro, remete-se à ponderação superior a hipótese de a CM deliberar reduzir as taxas inerentes ao factor T, à semelhança da actuação municipal para casos idênticos, ao abrigo do disposto no Artº 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística.

Montante a reduzir:

$3.323.000\$00(\text{DOM})+867.000\$00(\text{SMASC})+330.000\$00(\text{EDP})=4.520.000\00

$4.520.000\$00/2=2.260.000\00 por lote, uma vez que a área de construção projectada para cada parcela é idêntica.

O valor a liquidar em caso de redução é de:

$5.000\$00 + (6 \times 10\$00 \times 406,62) + (5.000\$00 \times 406,62 - 2.260.000\$00) < 0 \Rightarrow 29.397\00 (vinte e nove mil trezentos e noventa e sete escudos).”

Para este mesmo assunto, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 18/01/2000:

“1. A realização das obras de infraestruturização urbanística é efectuado no âmbito de acordo a celebrar nos termos do n.º 4 do art.º 63.º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares.

2. Em consequência coloco à ponderação de V. Ex.a e da Câmara Municipal a proposta de decisão enunciada na presente informação n.º 3218 da DGU/S, a qual merece a minha concordância, por corresponder a proposta análoga a outras já colocadas à consideração superior sobre casos e situações de configuração análoga.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3821/2001 (22/01/2001):

- **Reduzir as taxas inerentes ao factor T nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. HÉLIO PEREIRA MARTINS E OUTRO – LOTEAMENTO EM ALMEGUE – REG.º 28591/00.

Para o assunto acima identificado e com base na informação de 23/10/2000, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

“I. ANÁLISE TÉCNICA

Analisado o requerido, cumpre-me informar:

1. Os requerentes pretendem saber da viabilidade em lotear um terreno existente em Almegue com a área de 34 390.16 m².
2. Por deficiente arquivamento do processo e aguardando-se a recepção do parecer emitido em 23.05.00 por parte do ICERR (determinante para a viabilização da intervenção) só na presente data é possível retomar a tramitação do processo.
3. De acordo com o zonamento do PDM, o terreno está abrangido em 32 370.16 m² em Zona Residencial R 1.3 e 2 020 m² em Zona Verde V2.
4. A intervenção nos termos propostos tem as seguintes anomalias:
 - a) O traçado viário e implantação das edificações colidem com a “ Servidão Non Aedificandi “ definida no parecer n.º 1499/00 do ICERR.
 - b) Por razões urbanísticas, não é viável a pretensão referida na memória descritiva - a execução do loteamento em fases e processos autónomos, uma para a propriedade em análise e a outra para a propriedade contígua, em que é apresentado estudo sumário de estruturação viária e implantação dos edifícios – dado que estão definidos arruamento e edifícios que abrangem as duas propriedades e o acesso à propriedade seria unicamente efectuado por um arruamento, manifestamente insuficiente para o número de fogos previstos – 116.
 - c) Parte do arruamento definido a norte dos lotes 9 e 10 abrange outra propriedade não inserida no estudo.
 - d) Não se justifica que o estacionamento público seja definido perpendicularmente ao arruamento dado que interfere com a normal circulação automóvel.
O estacionamento público deverá ser definido longitudinalmente ao arruamento.
 - e) Os lotes 9 a 13 e 15 estão dotados com um número de pisos – 4 – superior ao máximo estabelecido no n.º 2.a) do art.º 33.º do PDM
5. A área bruta de construção contabilizável para índice das edificações propostas – 14 794.00 m² – é inferior à área bruta autorizada ao promotor – 14 926.50 m².
6. O estacionamento proposto – 108 públicos e 116 privados de apoio a 116 fogos – cumpre o definido no art.º 37.º do PDM.
7. A DEDC (parecer n.º 1499/00) emitiu parecer condicionado.

I. PROPOSTA

Face ao exposto e anomalias regulamentares e urbanísticas detectadas e referidas em I.4, Propõe-se Indeferir a “Informação Prévia“ em análise.

A propriedade em causa reúne condições de ter uma ocupação urbana desde que o projecto de loteamento abranja as duas propriedades envolvidas no presente projecto – o da propriedade em causa e da contígua sobre a qual é apresentado estudo sumário de traçado viário e implantação de edificações - e sejam rectificadas as questões referidas I.4.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 18/01/2000:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir os seguinte:

1. Procedeu-se à audiência prévia prevista no art.º 100.º e segs. do Código de Procedimento Administrativo, através do ofício-notificação n.º 31884, de 22/11/00, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete à apreciação superior, sem que se tenha registado a recepção de resposta dos requerentes.
2. Proposta
Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas na informação n.º 2770/00 da DGU/S, de que se anexa fotocópia.”

Relativamente a este assunto e no pressuposto que se trata de terrenos espectantes e com todo o problema de acessos do futuro Nó do Almegue o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que, no seu entendimento, se justificaria a Câmara Municipal fazer um Plano de Pormenor para aquela zona, dentro das regras do Plano Director Municipal.

O Senhor Vereador **João Silva** referiu que o estudo está a ser feito pelo promotor, sendo necessário introduzir algumas correcções de acordo com as normas estabelecidas pelo ICERR e pelo Plano Director Municipal .

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3822/2001 (22/01/2001):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

IV.5.CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA – CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO – “FAROL” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – REG.º 1619/01.

Relativamente a este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 18/01/2001:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1. Junto com os projectos de especialidade e aditamento ao processo, a Cáritas Diocesana vem requerer a “isenção de taxas e licenças devidas pela emissão da licença de construção”. Obviamente que se pretenderá a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da construção e emissão do respectivo alvará.

2. Deste modo, entendo dever colocar à consideração de V. Ex.a e da Câmara Municipal o pedido, relevando que, em minha opinião, é razoável a sua aceitação no âmbito do disposto no art.º 35.º do Regulamento Municipal de Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, ou seja, que a Câmara Municipal de Coimbra reconheça expressamente especial interesse público ao empreendimento, o que se me afigura justificado, (com o devido respeito por opinião em contrário).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3823/2001 (22/01/2001):

- **Isentar do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da construção e emissão do respectivo alvará para o Centro de Alojamento Temporário (Emergência Social) – “Farol”, nos termos e com os fundamentos propostos pelo Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística reconhecendo ainda interesse público ao empreendimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. DEGRADAÇÃO DE PAVIMENTOS E DESLIZAMENTOS DE TERRAS COM REPERCUSSÃO NA FAIXA DE RODAGEM DE VIAS MUNICIPAIS – AJUSTES DIRECTOS.

Devido ao mau tempo que tem ocorrido por todo o país e em particular em Coimbra, ocorreram estragos de certa gravidade em diversas vias municipais. Tendo em vista uma rápida intervenção de forma a dotar as vias de boas condições de circulação e segurança e nos termos da informação n.º 49, de 18/01/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3824/2001 (22/01/2001):

- **Promover quatro concursos por ajuste directo com a consulta a três empreiteiros diferentes em todos os concursos, conforme as seguintes listas:**

Concurso 1 – “Restabelecimento de Troços na ex-E.N. 110, junto a Castelo Viegas e na Ex-E.N. 110-3, junto à Quinta de S. José”:

- “Henrique da Piedade Matos, Lda.”;
- “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.”;
- “Sociedade de Construções Júlio Lopes, Lda.”.

Concurso 2 – “Restabelecimento de Troços no C.M. 1151, junto a Carvalhosas, e na R. António Menano, junto a Banhos Secos”:

- “Francisco dos Santos Paulo & Filhos, Lda.”;
- “Redevias – Sociedade de Construção de Vias, Lda.”;
- “Rosas Construtores, Lda.”

Concurso 3 – “Restabelecimento de Troço do C.M. 1170, junto a Tremoa de Baixo”:

- “Briopul, Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Lda.”;
- “Gabimarão, Construções, Lda.”;
- “José A Guardado Carvalho & Filhos, Lda.”.

Concurso 4 – “Restabelecimento de Troços na Boiça, no Cabouco, na Tapada e em Ceira”:

- “Azinheiro, Sociedade de Construções, Lda.”;
 - “Calado e Duarte, Lda.”
 - “Pinto & Brás, Lda.”.
- **Aprovar a constituição das seguintes Comissões de Abertura e Análise para os quatro concursos:**
- **Comissão de Abertura de Concurso:** Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias; Eng.º Cardoso Santos, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias; Irene André, Assistente Administrativo Principal, como membros efectivos e Eng.º Rios Vilela, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias e Celina Moura, Assistente Administrativo Principal, como membros suplentes.
 - **Comissão de Análise de Propostas:** Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias; Eng.º Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Eng.º José Gomes, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias, como efectivos e Eng.º Afonso Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias, como suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DESLIZAMENTO DE TERRAS NA ENCOSTA RUA ANTÓNIO JARDIM – ELÍSIO DE MOURA – RISCO EMINENTE DE DERROCADAS DE EDIFÍCIOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Pelo Sr. **Presidente** e na sequência do que já havia informado aos Senhores Vereadores em reuniões anteriores, foi apresentado o processo relativo aos trabalhos que foi necessário proceder para a consolidação da encosta da Rua António Jardim, sobre o qual pelo Departamento de Obras Municipais foi elaborada a informação 52/2001, de 19 de Janeiro, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência do deslizamento de terras na encosta situada entre a Rua António Jardim e a Av. Elísio de Moura, em Coimbra, ocorrido na noite do dia 27 de Dezembro de 2000, procedeu a Câmara Municipal à tomada de decisões imediatas, com vista a minorar os efeitos do risco que a catástrofe provocou.

As acções decorrentes das referidas decisões enquadram-se numa estratégia de implementação de medidas de protecção civil, nela intervindo diversos organismos da estrutura municipal, nomeadamente:

- Companhia de Bombeiros Sapadores;
- Departamento do Desenvolvimento Social;
- Departamento de Administração Urbanística;
- Departamento de Obras Municipais.

A Câmara Municipal recorreu ao apoio de técnicos conceituados do LNEC e FCTUC para formulação de propostas de intervenção na área da geotecnia e da análise estrutural de edifícios, e foram até hoje desenvolvidos os seguintes trabalhos:

- a) – Movimentação de terras;
- b) – Aplicação de mecanismos de controle topográfico;
- c) – Implementação de inclinómetro;
- d) – Construção de acesso e pedrapleno;
- e) – Escoramento do edifício da Av. Elísio de Moura.

A quantidade de terras movimentadas e a urgência na criação de condições de estabilidade da encosta, referentes à implementação das acções a) e d) forçou o complemento do parque de máquinas municipal com recurso a empresa da especialidade com equipamento adequado e disponível para intervenção imediata.

A empresa que vem realizando os trabalhos designa-se “José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda.”, está sediada em Coimbra e apresentou listas preços unitários para os diversos equipamentos e materiais a integrar em obra, que se juntam em anexo.

Os preços apresentados encontram-se dentro dos valores praticados no mercado e o acompanhamento dos trabalhos e verificação de quantidades é efectuada por funcionários deste Departamento de Obras Municipais.

Esta primeira fase de trabalhos, constituída por remoção e transporte a vazadouro de lamas e escombros, movimentação de terras deslizadas, e abertura e consolidação de acesso à base das estacas do tardo dos edifícios da Rua António Jardim, trabalho que vem sendo desenvolvido de forma contínua com recurso a camiões, máquinas escavadoras, dumpers, pás carregadoras, bulldozer, varredoras, e a aplicação de inertes é estimada em 37.500.000\$00.

Propõe-se ao abrigo da alínea c) do art.º 86º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho (urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis não imputáveis ao Município) a adjudicação do fornecimento de inertes e a prestação de serviço de equipamentos à citada firma José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 37.500.000\$00 a que acrescerá o IVA à taxa em vigor (17%).

A acção enquadra-se no Plano de actividades com o código 05 05 06 02 – Protecção Civil / Mobilização de Maquinaria e Equipamento, com o código orçamental 16 09 06 04 e a verba definida de 7.000 contos, sendo necessário proceder oportunamente ao respectivo reforço orçamental.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3825/2001 (22/01/2001):

- **Adjudicar o fornecimento de inertes e a prestação de serviço de equipamentos à firma “José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda.”, pelo valor de 37.500.000\$00 a que acrescerá o IVA à taxa em vigor, nos termos propostos na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. CLIMATIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE LIVROS E JORNAIS NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 35, de 16/01/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3826/2001 (22/01/2001):

- **Abrir concurso público para a empreitada “Climatização dos Depósitos de Livros e Jornais na Casa Municipal da Cultura”, nos termos do n.º 2 do art.º 47 e n.º 2 do art.º 48 do D.L. 55/99, de 2 de Março, com a alteração introduzida pela lei n.º 163/99, de 14 de setembro, com o preço base de 40.000.000\$00 e prazo de execução de 90 dias, aprovando para o efeito os respectivos projecto, modelo de anúncio, programa de concurso e caderno de encargos.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão para Abertura de Propostas: Eng.º Técnico Santos Costa, Dr.ª Rosa Maria Batanete, Dr.ª Maria João Esteves e Irene André, Assistente Administrativo.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Valdemar Ferreira Rosas, Eng.º Técnico Santos Costa e Eng.º Técnico Ricardo Pereira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. CIRCULAR EXTERNA – TROÇO ENTRE O KM 0+800 E KM 1+525 – TRABALHOS A MAIS.

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** sublinhou o volume dos trabalhos a mais propostos no montante de 89.941.911\$00+Iva, que atingem quase 50% do valor inicial da empreitada que era de 182 876 838\$00+Iva, e um prazo de execução de 330 dias.

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação n.º 1142, de 28/12/2000, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3827/2001 (22/01/2001):

- **Aprovar os trabalhos a mais para a empreitada “Circular Externa – Troço entre o KM 0+800 e o KM 1+525” no valor total de 89.941.911\$00 (oitenta e nove milhões novecentos e quarenta e um mil novecentos e onze escudos) mais IVA, à empresa adjudicatária “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda”, de acordo com o n.º 2 do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, com direito a revisão de preços, reportando-se os preços unitários à data da entrega da proposta dos trabalhos contratuais, uma vez que os preços acordados se baseiam em preços previstos no contrato, e sendo o prazo de execução de 162 dias (de acordo com o n.º 3 alínea a) do art.º 133.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses vai organizar a partir de 22 de Janeiro e em colaboração com o Centro de Estudos de Formação Autárquica e o Instituto da Cooperação Portuguesa, o “1.º Curso de Administração Local para Funcionários dos Conselhos Municipais de Moçambique”, que decorrerá em Maputo e terá a duração de 11 meses. Estando prevista a participação de um elemento do Conselho Municipal da Cidade da Beira, aquela associação solicita a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra por forma a levar a bom termo esta iniciativa.

Face ao exposto e com base na informação n.º 19, de 05/01/2001, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3828/2001 (22/01/2001):

- **Atribuir um subsídio à Associação Nacional de Municípios Portugueses no valor de 330.000\$00 (trezentos e trinta mil escudos), uma vez que será esta uma das entidades coorganizadoras que terá um contacto directo com os formandos, assegurando a atribuição de uma quantia mensal para o alojamento e alimentação dos mesmos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. AQUISIÇÃO DE EX-LIBRIS.

Solicita Rui Fernando Palhé da Silva uma apreciação da sua colecção de ex-libris, para que a mesma pudesse ser analisada, avaliada e adquirida pela Câmara Municipal de Coimbra. Trata-se de uma colecção bastante interessante, completa e bem organizada, ilustrativa do espírito de um coleccionador apaixonado, que reuniu e organizou um conjunto de cerca de 6.000 ex-libris de personalidades várias, entre as quais o ex-libris que pertenceu a D.ª Maria II.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 32, de 10/01/2001, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3829/2001 (22/01/2001):

- **Aprovar a aquisição da colecção de ex-libris a Rui Fernando Palhé da Silva pelo valor de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) isento de IVA, nos termos da alínea d) do artigo 86 do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. MONUMENTO PARA A PRAÇA DA CANÇÃO.

Pelo Sr. **Presidente** foi apresentado o presente processo, referindo que, para a decoração do recente espaço criado pela Câmara Municipal no Choupalinho e em articulação com o arquitecto Camilo Cortesão foi convidado o artista plástico Vasco Berardo para conceber um elemento escultórico alusivo à simbologia e às funções que se desejam para aquele espaço. Disse ainda que este artista, natural de Coimbra, tem-se dedicado à cidade com grande empenhamento e espírito realizador, com a sensibilidade própria dos artistas. O Sr. Presidente declarou também que se encontram trabalhos em curso, relativos à execução do monumento alusivo ao 25 de Abril, esperando que dentro de dias a comissão especializada e criada para esse efeito dê o seu parecer.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que, independentemente do valor intrínseco da obra, no seu entendimento, ao esboço escultórico falta um elemento muito importante e ligado à música de Coimbra, que é a guitarra. Também a sua localização não é compatível com um escultura do tipo da que é apresentada, pelo que sob a égide da Câmara Municipal, aquele local deveria ter o contributo de outros escultores que emitissem as suas opiniões sobre a melhor forma de dar dignidade ao espaço em causa, bem como em outros locais da cidade.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu a sua estranheza pela enorme diferenciação de critérios adoptados para o “Monumento de Resistência ao Fascismo”, cujo pedido foi entregue ao Município em Julho de 1998, e que se arrastou “penosamente” à volta de concursos de ideias, localizações, etc. e a rapidez do processo que é hoje apresentado. Em sua opinião considera de mau gosto para o local a proposta apresentada pelo artista Vasco Berardo, que não é compatível nem com o Parque Verde e as realizações para ali previstas, nem com o nome escolhido para aquele espaço de “Praça da Canção”. Também, no seu entendimento, e em relação a monumentos dispendiosos do erário público, que perduram no tempo e marcam os sítios onde são colocados, deveria haver um concurso de ideias para se ouvirem as opiniões de outros artistas. Por estas razões não votará favoravelmente a proposta apresentada.

O Senhor Vereador **João Silva** referiu que, relativamente à estética, é uma questão controversa e difícil de se pronunciar, admitindo no entanto que o espaço é adequado para a localização de um trabalho escultórico. Quanto à decisão, terá de ser uma decisão política, adoptando-se ou não a proposta apresentada, não tendo qualquer dificuldade em assumir uma posição. Disse ainda não concordar com a nomeação de qualquer comissão para analisar e discutir os monumentos da cidade, porque por esse caminho, no seu entendimento, não se chega a lado nenhum.

O Senhor Vereador **Manuel Claro** sobre este mesmo assunto referiu que a peça escultórica é uma obra criativa e como tal tem de ser respeitada. Quanto à nomeação de uma comissão para analisar o assunto concorda com o Senhor Vereador João Silva, porque isso será uma maneira de não se fazer nada. Faz todo o sentido a colocação da peça na Praça da Canção, tendo necessariamente de existir uma vigilância redobrada, face aos possíveis actos de vandalismo.

Também o Senhor Vereador **João Pardal** usou da palavra para referir não pôr em causa a obra do artista. No entanto, e atendendo ao que é proposto para aquele local, considera que o mesmo não é enquadrável no espírito, tradição e mensagem musical de Coimbra divulgada em todo mundo.

Posto isto o Sr. **Presidente** referiu que se tratava de uma produção artística adequada à cidade de Coimbra e ao espaço onde se vai enquadrar, indo contribuir para a promoção da qualidade urbana do designado Choupalinho. O artista concebeu aquele elemento escultórico e a Câmara Municipal, no seu entendimento, deve criar condições para que os artistas tenham na sua cidade, a possibilidade de expressão artística, cultural e cívica, apresentando publicamente os seus trabalhos.

A Sr.ª **Vice-Presidente** relativamente a este assunto e mais propriamente à Praça da Canção, aproveitou a oportunidade para recordar e tornar pública uma questão que tem a ver com a edição de um livro intitulado “Praça da Canção”, que contra tudo e contra todos, se deve ao Dr. **Ivo Cortesão**, pelo que lhe prestou a sua homenagem.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3830/2001 (22/01/2001):

- **Adjudicar execução de um monumento para a Praça da Canção a “Vasco Berardo” pelo valor de 36.000.000\$00 com IVA incluído, por ajuste directo, ao abrigo do disposto no artigo 86.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Manuel Claro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Rodeiro: “Abstenho-me, porquanto a arte, enquanto manifestação da criatividade humana, pode ser questionada, mas não pode ser censurada, pois o artista, dentro da sua reserva de criação, deve ser soberano. Todavia, a proposta da sua localização, sem que para tanto haja sido submetida a um contributo de ideias vindas de outros quadrantes sobre o seu enquadramento e a valorização do Parque Verde do Mondego, que, de resto, gostaria de ver extensiva a outras zonas da cidade, num debate amplo e global sobre o embelezamento do Município, merece-me sérias reservas”.

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA GIST 98 – EUROBUS – AJUSTE DIRECTO.

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3831/2001 (22/01/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 09/01/2001, que adjudicou, por ajuste directo, o “Fornecimento e Instalação do Sistema GIST 98 – EUROBUS” a “OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, Lda.” pelo valor global de 36.473.000\$00 (trinta e seis milhões quatrocentos e setenta e três mil escudos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

FALECIMENTO DO DR. IVO CORTESÃO.

Antes de encerrar os trabalhos e no âmbito da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro sobre o falecimento do Dr. Ivo Cortesão, o Sr. Presidente referiu subscrever as palavras dos Senhores Vereadores que intervieram sobre o assunto, acrescentando ainda que a memória do Professor Ivo Cortesão deverá ser adoptada na

memória colectiva da cidade. Propôs ainda o Sr. Presidente um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Ivo Cortesão, devendo o mesmo ser transmitido à família enlutada.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3832 /2001 (22/01/2001):

- **Aprovar o voto de pesar nos termos propostos pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 29/01/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.